



PORTARIA COREN-PI Nº 341, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o artigo 23 do Regimento Interno do COREN-PI que compete à diretoria do Coren-PI a criação e alteração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos funcionários públicos, o Plano de Benefícios e o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, submetendo-os à homologação do Plenário;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 36 de 29 de abril de 2024, que trata do reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 120, de 08 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação de Assessora da Presidência, **Sra. Maria Edileusa Pereira da Rocha, CPF 553.240.293-00, RG 1.253.061 SSP-PI.**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a situação contratual da **Sra. Maria Edileusa Pereira da Rocha, CPF 553.240.293-00, RG 1.253.061 SSP-PI** de Assessora da Presidência para Assessora Analista III, a partir do dia 01 de maio de 2024, bem como assumir a Coordenação de Gestão de Pessoas e as atribuições que competem ao emprego.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PI nº. 120/2022.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF